



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

19 de outubro de 2026 - Edição nº 558

SUMÁRIO

- SEXTA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 - SEXTA ATA.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 061/2026.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**SEXTA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026.**

Aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro do ano de 2026, às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 009/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal. Registra-se que a documentação do(s) interessado(s) foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTES ANALISADOS:

ARNALDO ROCHA DOS SANTOS – CNPJ: 11.949.400/0001-64

Protocolo: 15

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

VALTENCIR SELES E FILHOS – CNPJ: 63.202.014/0001-08

Protocolo: 16

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



CATARINO MANUTENÇÃO DE AUTO-ONIBUS – CNPJ: 09.463.386/0001-42

Protocolo: 17

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 19 de outubro de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026
SEXTA ATA

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de órgão responsável pela centralização e condução do procedimento auxiliar de credenciamento destinado ao atendimento das demandas comuns das Secretarias Municipais, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.084, de 16 de dezembro de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 098, de 09 de julho de 2026, especialmente quanto à competência para determinar e homologar procedimentos licitatórios, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 009/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 009/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º Reconhecer como habilitado(s) e credenciado(s) o(s) proponente(s) que atendera integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação do(s) credenciado(s), em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Brumado;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 19 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE BRUMADO
JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº 061/2026

Considerando o cumprimento dos pressupostos legais e administrativos aplicáveis à espécie, ratifico integralmente os termos do Parecer Jurídico exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 0647/2026 e, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, “e” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa 32.329.127 DINORA SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 32.329.127/0001-45.

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, destinados ao planejamento, orientação, aprimoramento e acompanhamento das ações da Política Municipal de Assistência Social, incluindo a Capacitação Operacional, Técnica e Social no âmbito do Projeto Comida no Prato (Bahia Sem Fome), bem como a capacitação dos beneficiários do Programa ACESSUAS Trabalho, visando ao fortalecimento da gestão socioassistencial, à qualificação das equipes envolvidas, à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao desenvolvimento de habilidades e competências, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Brumado – BA..

Valor global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Dotação orçamentária: A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação:

Unidade: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2058 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 1500 / 1665 / 2660

Para a formalização do ato e sua regular eficácia, determino a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brumado/BA, 06 de outubro de 2026.

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0954/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ. 16.595.230/0001-80

CONTRATADA: 32.329.127 DINORA SANTOS RIBEIRO
CNPJ Nº. 32.329.127/0001-45.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, destinados ao planejamento, orientação, aprimoramento e acompanhamento das ações da Política Municipal de Assistência Social, incluindo a Capacitação Operacional, Técnica e Social no âmbito do Projeto Comida no Prato (Bahia Sem Fome), bem como a capacitação dos beneficiários do Programa ACESSUAS Trabalho, visando ao fortalecimento da gestão socioassistencial, à qualificação das equipes envolvidas, à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao desenvolvimento de habilidades e competências, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Brumado – BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme descrito no Termo de Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2058 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 1500 / 1665 / 2660

Brumado-BA, 06 de outubro de 2026.

Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026**

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de bolas esportivas das modalidades handebol, futebol e baleado, destinadas as Escolas, Creches e demais Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA.

EMPRESA: DELL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.293.216/0001-80, estabelecida na Praça Armindo Azevedo, nº 508, centro, CEP 46.100-000, Brumado – Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
1201 – Fundo Municipal de Educação	2070 - Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação;	3.3.9.0.30.00.00.00 –	1500
	2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Material de Consumo	1540

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 05 de outubro de 2026

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Educação

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0943/2026

CONTRATO Nº 0943/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31.

CONTRATADA: DELL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ nº 03.293.216/0001-80.

OBJETO: Aquisição de bolas esportivas das modalidades handebol, futebol e baleado, destinadas as Escolas, Creches e demais Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2026, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 070/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 54.230,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
1201 – Fundo Municipal de Educação	2070 - Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação;	3.3.9.0.30.00.00.00 –	1500
	2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Material de Consumo	1540

Brumado - BA, 05 de outubro de 2026.

Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

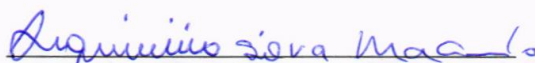


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 20 de outubro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 19 de outubro de 2026.

Publique-se.


ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: B590753B42-CD13DD4812-3E6022527C-AB478B1276 | Edição: 558